



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 104/2021

Brasília (DF), 30 de março de 2021

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Orientamos que as seções sindicais credenciadas no **11º CONAD Extraordinário** que pretendem **substituir delegado(a) por observador(a) suplente** para o segundo dia de evento (03/04, sábado), solicitem a mudança a longo da semana até a quinta-feira (01/04) por e-mail para a secretaria (secretaria@andes.org.br), a fim agilizarmos os procedimentos e orientações necessários.

Lembramos a substituição deve se dar nos termos do Regimento do 11º CONAD Extraordinário, que estabelece em seu Art. 5º, Parágrafo único:

Parágrafo único - Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez durante a realização do 11º CONAD EXTRAORDINÁRIO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à Comissão Diretora;

b) o(a)s suplentes de delegado(a)s, indicado(a)s para tal pelas assembleias gerais das S.Sind, devem estar credenciado(a)s como observador(a)s;

c) quando o(a) delegado(a) de S.Sind. comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

d) considerando a realização do 11º CONAD Extraordinário em dias equidistantes entre si, caso a seção sindical opte por substituir o(a) delegado(a) participante das discussões dos Temas I e II quando da realização das discussões do Tema III, somente poderá fazê-lo observando-se o mesmo critério, qual seja, por observador(a), o(a) qual conste seu nome e sua condição de suplente, obrigatoriamente, da ata da assembleia, ou do documento encaminhado pela diretoria da seção sindical, **que tenha recebido delegação da AG para tal.**



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

As substituições podem ser realizadas a qualquer tempo enquanto durar o evento, sendo essa antecipação uma medida para agilizar os procedimentos e assegurar o bom andamento das plenárias.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Maria Regina de Ávila Moreira
Secretária-Geral